



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.612, DE 22 DE AGOSTO DE 1.997.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número <u>1.665</u>	Data <u>23/08/97</u>
Horário <u>14:05</u>	
<u>Daniela</u>	
Responsável	

Revoga o § 4º do Artigo 11 da Lei nº 1.961, de 28 de dezembro de 1977.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

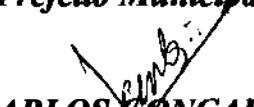
Artigo 1º - Fica revogado o § 4º do Artigo 11 da Lei nº 1961, de 28 de dezembro de 1977, que instituiu o Código Tributário Municipal de Assis, e que foi a ele acrescido através da Lei nº 2.853, de 27 de dezembro de 1990.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de agosto de 1997.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 22 agosto de 1.997.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos